Jornal Oficial Jaboticabal

Município de Jaboticabal - Poder Executivo - Prefeito José Carlos Hori

ANO I - N º 21 - SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2010



Sumário

Esta edição contém 16 páginas

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR:

nº 110 – Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 06.....02

DECRETO:

nº 5362 e nº 5363 – Dispõem sobre a abertura de crédito suplementar.....03
nº 5385 – Regulamenta a aplicação de penalidade prevista na Lei Complementar nº 06.....08
nº 5390 – Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.....09

PORTARIAS:

Resumo de portarias..... 10

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS:

Extrato de Convênio..... 12
Extrato de Contratos..... 13

RESUMO DE LICITAÇÕES:

Resultado de licitação..... 13
Notificação – Tomada de Preços..... 13

EDITAIS:

Notificação de auto de infração 13
Notificações de lançamentos de ofícios..... 13
Notificação de termo de ocorrências.....14
Notificação..... 15
Termo de diligência 15
Licença prévia e de instalação da Cetesb..... 15

PODER EXECUTIVO

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.009

Acrescenta Dispositivo à Lei Complementar n° 06, de 11 de dezembro de 1992, a fim de condicionar a licença para divertimentos públicos à emissão de documento comprobatório de sua classificação quanto à natureza e faixa etária.

Autor: Vereador Murilo Gaspardo

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 07 de dezembro de 2.009, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Fica Acrescentado §2° ao Artigo 36 da Lei Complementar n° 06, de 11 de dezembro de 1.992, com a seguinte redação:

"§2° A obtenção e a renovação da licença de que trata o *caput* deste artigo também fica condicionada à apresentação de documento emitido pela autoridade competente no qual conste sua classificação quanto à sua natureza e à faixa etária à qual é recomendado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.069/1990."

Art. 2° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

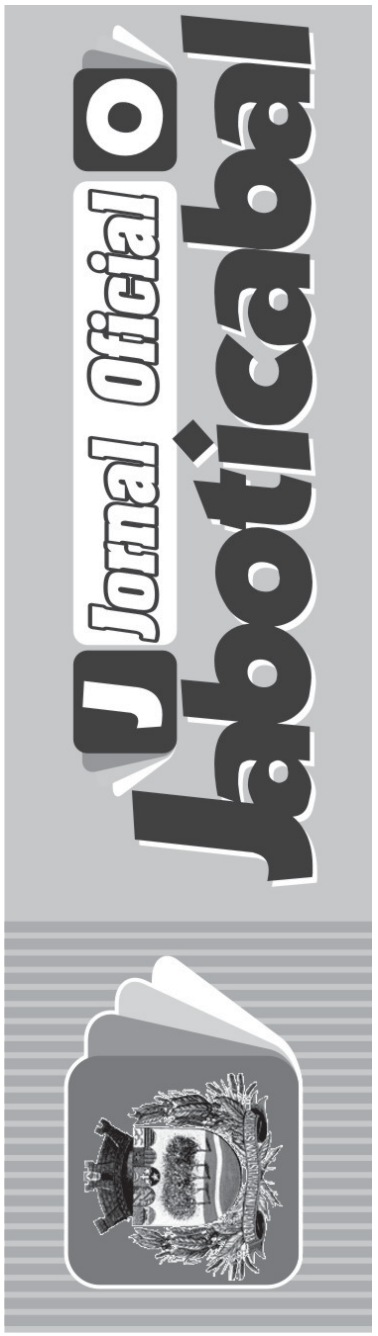
Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 30 de dezembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

DÉ BERCHIELLI
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada no Setor de Secretaria Geral, aos 30 de dezembro de 2.009.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo



Jornal Oficial Jaboticabal

Imprensa Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2.009
Jornalista Responsável: Gislaine Spagnollo - Mtb. 32.889
Colaboração: Luana Vianna, Angelo Caruso,
Ivana Maria Marques Quintino e Jacqueline de Lima
Redação, Administração e Sede: Esplanada do Lago, 160, Vila Serra
Fones: (16) 3209 3305 / 3209 3379
comunicacao@jaboticabal.sp.gov.br
Tiragem: 1.500 exemplares
Distribuição: gratuita



Decreto

DECRETO Nº 5.362, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

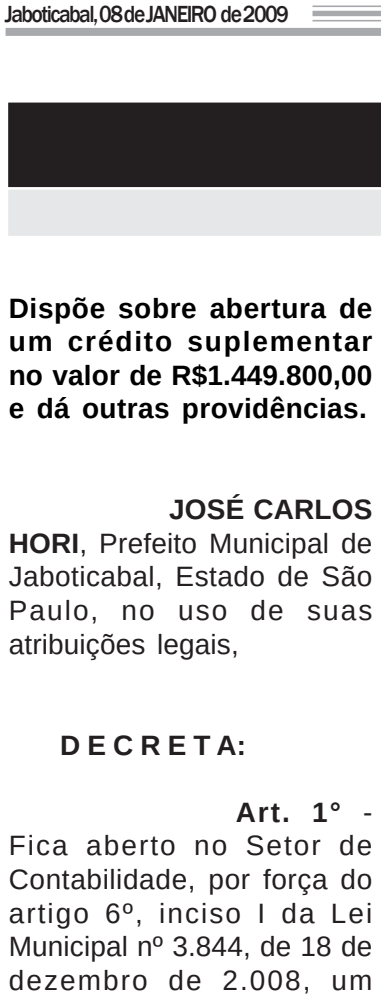
Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R$1.449.800,00 e dá outras providências.

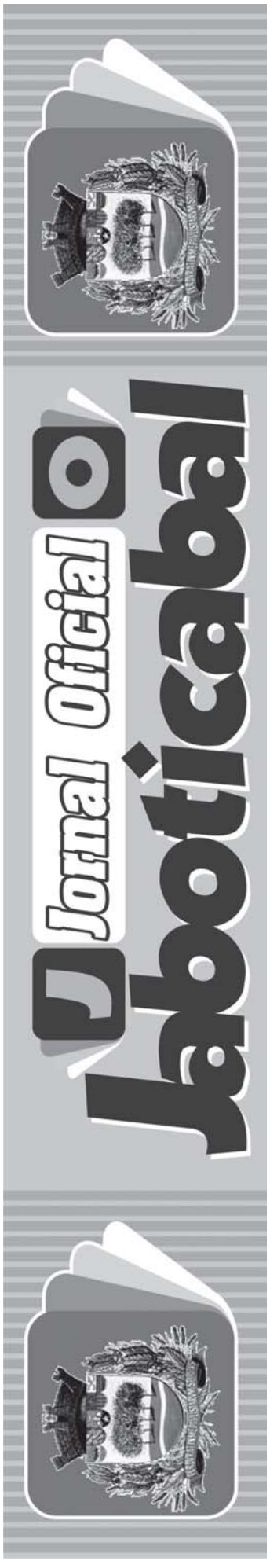
JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

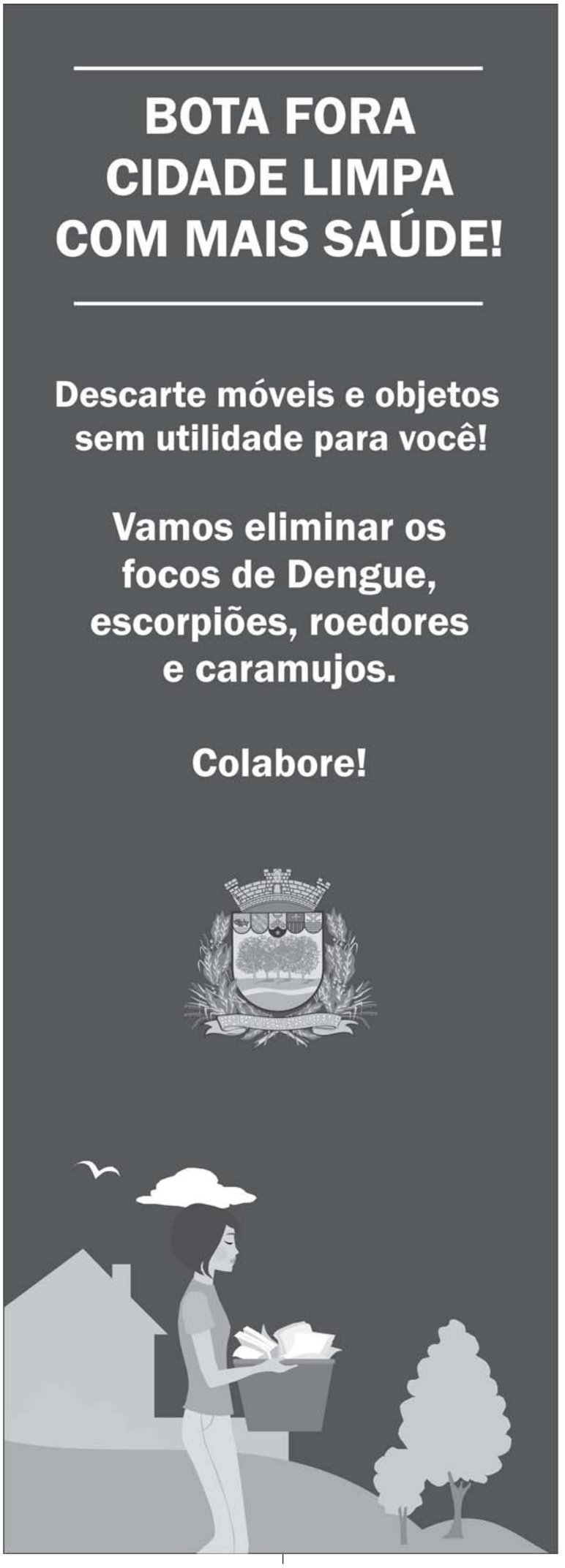
Art. 1° - Fica aberto no Setor de Contabilidade, por força do artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 3.844, de 18 de dezembro de 2.008, um crédito no valor de **R$1.449.800,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente ao lado discriminadas:

CÓDIGOS				
LOCAL - CAT.-ECON.-CLASSIF.FUNC.				
02			PREF. MUN. DE JABOTICABAL	
02.02.00			**Secretaria Municipal de Governo**	
02.02.01			**Gabinete do Sec e Dependências**	
	3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		0412200132.0013	Manutenção da Sec de Governo	R$91.000,00
02.04.00			**Sec Mun Adm e Recursos Humanos**	
02.04.03			**Depto de Serviços Administrativos**	
	3390.4700		Obrigações Tributárias e Contr	
		2884600008.0027	Contribuições ao PASEP	R$10.000,00
02.05.00			**Secretaria Municipal de Fazenda**	
02.05.03			**Depto de Administr de Receitas**	
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		0412900181.0010	Equipamento e Material Permanente	R$600,00
02.06.00			**Secretaria Munic de Planejamento**	
02.06.03			**Depto Planejamento Econômico**	
	3390.3600		Outros Serv Terc Pes Física	
		0412100192.0025	Manut Depto Planej Econômico	R$3.000,00
02.07.00			**Sec Munic Obras e Serv Públicos**	
02.07.05			**Departamento de Obras**	
	3190.1600		Outras Desp Variav – Pes Civil	
		1545200212.0030	Manutenção do Depto de Obras	R$20.000,00
02.07.09			**Unidade Municipal de Bombeiros**	
	3190.1100		Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
		0618210262.0034	Manut Unidade Munic de Bombeiros	R$60.000,00
	3190.1600		Outras Desp Variav – Pes Civil	
		0618210262.0034	Manut Unidade Munic de Bombeiros	R$15.000,00
02.08.00			**Sec Mun Educ Cult Esp e Lazer**	
02.08.01			**Gabinete Sec e Dependências**	
	3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		0412200152.0035	Man Gab Sec Educ Cult Esp e Lazer	R$1.000,00
02.08.02			**Departamento de Cultura**	
	3350.4100		Contribuições	
		1339200272.0060	Convênio Fundação Cora Coralina	R$40.000,00
	3390.3600		Outros Serv Terc Pes Física	
		1339200272.0036	Manut Departamento de Cultura	R$15.000,00
	3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		1339200272.0036	Manut Departamento de Cultura	R$40.000,00
02.08.04			**Departamento de Ensino**	
	3390.3600		Outros Serv Terc Pes Física	
		1236100292.0038	Manut Depto Ensino Fundamental	R$2.000,00
	3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		1236100292.0038	Manut Depto Ensino Fundamental	R$4.000,00





02.08.06			**Setor de Creches**	
	3390.3000		Material de Consumo	
		1236500302.0040	Manutenção Setor de Creches	R$15.000,00
02.08.07			**Fundeb_Fdo Man Des Educ Básica**	
	3390.3000		Material de Consumo	
		1236100292.0041	Manut Fundeb_Ensino Fundamental	R$28.000,00
	3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		1236100292.0041	Manut Fundeb_Ensino Fundamental	R$100.000,00
	3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		1236500302.0064	Manut Fundeb_Ensino Infantil	R$33.000,00
	4490.5100		Obras e Instalações	
		1236100291.0061	Execução de Obras e Instalações	R$101.000,00
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		1236100291.0010	Equipamento e Material Permanente	R$134.000,00
02.08.08			**Ensino Superior Profissionalizante**	
	3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		1236600332.0043	Manut Ensino Profissionalizante	R$180.000,00
02.09.00			**Secretaria Municipal de Saúde**	
02.09.02			**Departamento de Saúde Pública**	
	3390.3000		Material de Consumo	
		1030100342.0045	Manutenção da Saúde Pública	R$50.000,00
	3390.3200		Material Distribuição Gratuita	
		1030100342.0045	Manutenção da Saúde Pública	R$68.000,00
	3390.3600		Outros Serv Terc Pes Física	
		1030100342.0045	Manutenção da Saúde Pública	R$9.500,00
	3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		1030100342.0045	Manutenção da Saúde Pública	R$321.000,00
02.09.04			**Setor Vigilância Epidemiológica**	
	3190.1300		Obrigações Patronais	
		1030500362.0047	Manut Setor Vigilân Epidemiológica	R$2.000,00
	3390.3600		Outros Serv Terc Pes Física	
		1030500362.0047	Manut Setor Vigilân Epidemiológica	R$3.700,00
	3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		1030500362.0047	Manut Setor Vigilân Epidemiológica	R$35.000,00
02.10.00			**Secret Mun de Assistência Social**	
02.10.03			**Fundo Munic Assistência Social**	
	3390.3000		Material de Consumo	
		0824400382.0050	Promoção da Assistência Social	R$18.000,00
02.11.00			**Sec Mun Agric, Abast e Meio Amb**	
02.11.05			**Núcleo de Apoio Admin Financeiro**	
	3190.1100		Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
		2012200552.0077	Manutenção do NAAF - SAAMA	R$50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$				**1.449.800,00**

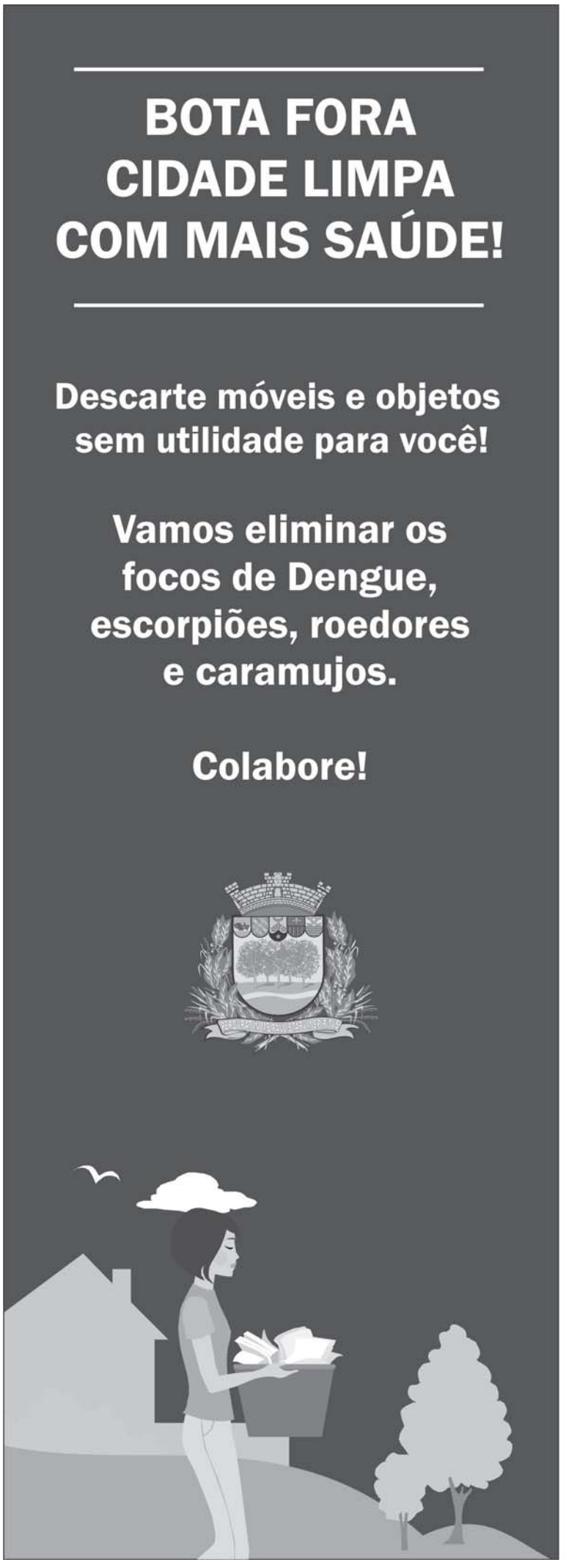


Art. 2° - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com Anulações Parciais das dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGOS				
LOCAL – CAT.-ECON.-CLASSIF.FUNC.				
02			**PREF. MUN. DE JABOTICABAL**	
02.01.00			**Gabinete do Prefeito**	
02.01.01			**Gabinete Pref e Dependências**	
	3390.3600		Outros Serv Terc Pes Física	
		0412200102.0010	Administração e Coord Superior	R$3.700,00
02.01.02			**Fundo Social de Solidariedade**	
	3390.3200		Material Distribuição Gratuita	
		0824400112.0011	Fundo Social de Solidariedade	R$35.000,00
02.01.03			**Conselho Mun Crian e Adolescente**	
	3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		0824300122.0012	Manutenção do Concriaja	R$23.000,00
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		0824300121.0010	Equipamento e Material Permanente	R$4.000,00
02.03.00			**Sec Munic dos Negócios Jurídicos**	
02.03.01			**Núcleo Cont Administr e Judicial**	
	3390.3600		Outros Serv Terc Pes Física	
		0409200142.0015	Manutenção Núcleo do Contencioso	R$11.000,00
02.03.02			**Assessoria Jurídica**	
	3390.3000		Material de Consumo	
		0409200142.0079	Manutenção da Assessoria Jurídica	R$8.000,00
	4490.5100		Obras e Instalações	
		0409200141.0071	Execução de Obras e Instalações	R$10.000,00
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		0409200141.0070	Aquisição Equipamentos e Outros	R$10.000,00
02.04.00			**Sec Munic Admin Rec Humanos**	
02.04.03			**Depto de Serv Administrativos**	
	3191.1300		Obrigações Patronais – RPPS	
		0412200152.0019	Manut Depto Serv. Administrativos	R$60.000,00
	3390.3000		Material de Consumo	
		2884600008.0029	Cesta Básica para Funcionários	R$21.000,00
	3390.4800		Outros Aux Financ Pessoas Fisi	
		0412200152.0063	Capacitação e Aperfeiç Téc-Profiss	R$20.000,00
	3390.9200		Desp de Exerc Anteriores	
		0412200152.0019	Man Depto de Serv Administrativos	R$39.000,00
02.05.00			**Secretaria Municipal de Fazenda**	
02.05.02			**Departamento Financeiro**	
	3290.2200		Outros Enc S/ A Div P/ Contrato	
		2884600008.0047	Encargos Operação Abastecimento	R$43.000,00
	3290.2200		Outros Enc S/ A Div P/ Contrato	
		2884600008.0050	Encargos Oper Drenagem Ponte Seca	R$72.000,00
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		0412300171.0010	Equipamento e Material Permanente	R$32.000,00



02.05.03			**Depto de Administr de Receitas**	
	3390.9300		Indenizações e Restituições	
		0412900182.0022	Manutenção do Depto de Receitas	R$600,00
02.07.00			**Sec Mun Obras e Serv Públicos**	
02.07.05			**Departamento de Obras**	
	4490.5100		Obras e Instalações	
		1545100211.0033	Extensão Rede de Iluminação Pública	R$65.000,00
	4490.5100		Obras e Instalações	
		1545100211.0066	Micro Drenagem Nova Jaboticabal	R$10.000,00
	4490.5100		Obras e Instalações	
		1745100211.0068	Canalização Córrego Jaboticabal	R$290.000,00
	4590.6100		Aquisição de Imóveis	
		1545100211.0062	Aquisição de Imóveis	R$80.000,00
02.07.06			**Setor de Cemitérios**	
	3390.3000		Material de Consumo	
		0412200212.0031	Manutenção de Cemitérios	R$12.000,00
	4590.6100		Aquisição de Imóveis	
		0412200211.0062	Aquisição de Imóveis	R$8.000,00
02.07.07			**Setor Adm Terminal Rodoviário**	
	3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		2678200242.0032	Manutenção do Terminal Rodoviário	R$15.000,00
	4490.5100		Obras e Instalações	
		2678200241.0021	Execução de Obras e Instalações	R$5.000,00
02.08.00			**Sec Mun Educ Cult Esp e Lazer**	
02.08.02			**Departamento de Cultura**	
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		1339200271.0010	Equipamento e Material Permanente	R$6.000,00
02.08.04			**Departamento de Ensino**	
	3390.3200		Material Distribuição Gratuita	
		1236100442.0051	Merenda Escolar	R$144.000,00
	4490.5100		Obras e Instalações	
		1236100291.0061	Execução de Obras e Instalações	R$13.000,00
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		1236100451.0010	Equipamento e Material Permanente	R$20.000,00
02.08.05			**Setor de Ensino Pré-Escolar**	
	3390.3000		Material de Consumo	
		1236500302.0039	Manutenção do Ensino Pré Escolar	R$60.000,00
	3390.3200		Material Distribuição Gratuita	
		1236500302.0039	Manutenção do Ensino Pré Escolar	R$33.000,00
	3390.3600		Outros Serv Terc Pes Física	
		1236500302.0039	Manutenção do Ensino Pré Escolar	R$2.000,00
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		1236500301.0010	Equipamento e Material Permanente	R$21.000,00
02.08.06			**Setor de Creches**	
	3190.0900		Salário Família	
		1236500302.0040	Manutenção Setor de Creches	R$15.000,00
	3390.3200		Material Distribuição Gratuita	
		1236500302.0040	Manutenção Setor de Creches	R$40.000,00



02.08.07			**Fundeb_Fdo Man Des Educ Básica**	
	3390.3600		Outros Serv Terc Pes Física	
		1236100292.0041	Manut Fundeb_Ensino Fundamental	R$10.000,00
	3390.3600		Outros Serv Terc Pes Física	
		1236500302.0064	Manut Fundeb_Ensino Infantil	R$15.000,00
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		1236500301.0010	Equipamento e Material Permanente	R$27.000,00
	4590.6100		Aquisição de Imóveis	
		1236100291.0062	Aquisição de Imóveis	R$50.000,00
02.08.08			**Ensino Superior Profissionalizante**	
	3390.3000		Material de Consumo	
		1236200472.0056	Transporte de Alunos	R$4.500,00
	3390.3000		Material de Consumo	
		1236600332.0043	Manuten Ensino Profissionalizante	R$4.000,00
	3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		1236200472.0056	Transporte de Alunos	R$3.000,00
02.09.00			**Secretaria Municipal de Saúde**	
02.09.02			**Departamento de Saúde Pública**	
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		1030100341.0010	Equipamento e Material Permanente	R$2.000,00
02.10.00			**Secret Mun de Assistência Social**	
02.10.02			**Departamento Administrativo**	
	4490.5100		Obras e Instalações	
		0824400371.0061	Execução de Obras e Instalações	R$5.000,00
02.10.03			**Fundo Munic Assistência Social**	
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		0824400381.0010	Equipamento e Material Permanente	R$2.000,00
02.11.00			**Sec Mun Agric, Abast e Meio Amb**	
02.11.02			**Departamento de Abastecimento**	
	3390.3000		Material de Consumo	
		2078200222.0028	Manut de Estradas Municipais	R$10.000,00
	4490.5100		Obras e Instalações	
		2060500511.0071	Execução de Obras e Instalações	R$10.000,00
	4490.5100		Obras e Instalações	
		2078200221.0061	Execução de Obras e Instalações	R$20.000,00
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		2060500511.0070	Aquisição de Equipamentos e Outros	R$10.000,00
02.11.03			**Departamento de Meio Ambiente**	
	4490.5100		Obras e Instalações	
		1854100521.0071	Execução de Obras e Instalações	R$8.000,00
02.11.04			**Departamento de Agronegócios**	
	4490.5100		Obras e Instalações	
		2060100531.0071	Execução de Obras e Instalações	R$10.000,00
	4490.5200		Equipamento e Material Permanente	
		2060100531.0070	Aquisição de Equipamentos e Outros	R$10.000,00
02.11.05			**Núcleo de Apoio Admin Financeiro**	
	3390.3000		Material de Consumo	
		2012200552.0077	Manutenção do NAAF - SAAMA	R$8.000,00
	4490.5100		Obras e Instalações	
		2012200551.0071	Execução de Obras e Instalações	R$10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$				**1.449.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de dezembro de 2.009**.**

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, em 01 de dezembro de 2.009.



DECRETO Nº 5.363, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R$15.000,00 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no Setor de Contabilidade, por força do artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 3.844, de 18 de dezembro de 2.008, um crédito no valor de **R$15.000,00** (quinze mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente ao lado discriminadas:

CÓDIGOS LOCAL - CAT.-ECON.-CLASSIF.FUNC.			
02		PREF. MUN. DE JABOTICABAL	
02.08.00		Sec Mun Educ Cult Esp e Lazer	
02.08.02		Departamento de Cultura	
3390.3600		Outros Serv Terc Pes Física	
	1339200272.0036	Manutenção Depto de Cultura	R$5.000,00
02.10.00		Secretaria Mun Assistência Social	
02.10.03		Fundo Munic Assistência Social	
3390.3600		Outros Serv Terc Pes Física	
	0824400382.0050	Promoção da Assistência Social	R$10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$			15.000,00

Art. 2° - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com Anulações Parciais das dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGOS LOCAL - CAT.-ECON.-CLASSIF.FUNC.			
02		PREF. MUN. DE JABOTICABAL	
02.08.00		Sec Mun Educ Cult Esp e Lazer	
02.08.02		Departamento de Cultura	
3390.3900		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
	1339200272.0036	Manutenção Depto de Cultura	R$5.000,00
02.08.06		Setor de Creches	
3350.4300		Subvenções Sociais	
	1236500302.0040	Manutenção Setor de Creches	R$10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$			15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de dezembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, em 01 de dezembro de 2.009.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

DECRETO N° 5.385, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.009

Regulamenta a aplicação da penalidade prevista no art. 67 da Lei Complementar nº 6, de 11 de dezembro de 1.992, relativamente à obrigação estabelecida no art. 25 da mesma lei.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, art. 73, considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidade prevista no art. 67 da Lei Complementar nº 6, de 11 de dezembro de 1.992, nos casos de descumprimento da obrigação prevista no art. 25 da mesma lei, com a finalidade de tornar efetiva a aplicação dos referidos dispositivos legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - O descumprimento da obrigação de manter os terrenos urbanos limpos, capinados ou roçados, na forma determinada no art. 25 da Lei Complementar nº 6, de 11 de dezembro de 1.992, será punido com aplicação das seguintes penalidades:

I - Multa de R$ 50,00 para terrenos de até 125m²;
II - Multa de R$ 100,00 para terrenos de até 250m²;
III - Multa de R$ 200,00 para terrenos de até 500m², e
IV - Multa de R$ 300,00 para terrenos com mais de 500m².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 23 de dezembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 23 de dezembro de 2.009.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.390, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.009.

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 11.000,00 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Pronto Atendimento Municipal de Jaboticabal, por força do artigo 6º, inciso I da Lei nº 3.844, de 18 de dezembro de 2008, um crédito no valor de R$11.000,00 (onze mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, ao lado discriminada:

C Ó D I G O S	Local-Cat.Econ.-Classif.Func.		
05		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
05.03		SAUDE	
3190.13.00		Obrigações Patronas	
	103020203.2.0123	Atendimento de Urgência e Emergência	3.000,00
3390.36.00		Outros Serviços de Terc-Pessoa Física	
	103020203.2.0123	Atendimento de Urgência de Emergência	8.000,00
Total da Suplementação.....			11.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, abaixo discriminada:

C Ó D I G O S	Local-Cat.Econ. - Classif. Func.		
05		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
05.03		SAÚDE	
3390.39.00		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
	103020203.2.0123	Atendimento de Urgência e Emergência	11.000,00
Soma da Anulação.....			11.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 28 de dezembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 28 de dezembro de 2.009.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

Doar Sangue
É doar Vida



“Para quem doa é um momento, para quem recebe é uma vida”

Portarias

PORTARIAS DO MÊS DE DEZEMBRO 2.009

NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EM COMISSÃO

PORTARIA N° 1.014 - Nomeando Diretor de Comunicação Social (JACQUELINE DE LIMA).
PORTARIA N° 1.070 - Nomeando Chefe do Núcleo de Suprimentos de Materiais e Medicamentos (MARCIA MARIA AGOSTINI GASPARDO).

EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

PORTARIA N° 1.065 - Exonerando Auxiliar de Consultório Dentário (ELAINE CRISTINA CERIBELLI MECA).

DESIGNANDO FUNCIONÁRIOS

PORTARIA N° 1.019 - Designando o funcionário WANDERSON DA COSTA RUFINO para substituir CARLOS RODRIGUES, por motivo de férias.
PORTARIA N° 1.020 – Designando a funcionária ALINE MARINO FONSECA para substituir ANDRESSA APARECIDA AFFONSO, por motivo de férias.
PORTARIA N° 1.021 - Designando o funcionário LUIZ APARECIDO DO PRADO para substituir DANIEL SILVA PEREIRA, por motivo de férias.
PORTARIA N° 1.022 - Designando o funcionário LUIZ APARECIDO DO PRADO para substituir DANIEL SILVA PEREIRA, por motivo de férias.

LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 1.041 - OSMIL RODRIGUES DE AMORIM (90 dias).
PORTARIA N° 1.042 - SERGIO LUIZ MARTINEZ (14 dias).
PORTARIA N° 1.043 - ALEXANDRE ALVES CARDOSO (44 dias).
PORTARIA N° 1.044 - DEVINO DE SOUZA (120 dias).
PORTARIA N° 1.045 - SUELI DA SILVA CASAGRANDE (30 dias).
PORTARIA N° 1.046 - DURVALINO RISSI (120 dias).
PORTARIA N° 1.047 - AMERICO APARECIDO BETIOLI (60 dias).
PORTARIA N° 1.048 - MARIA HELENA ULIAN BARBOSA (45 dias).
PORTARIA N° 1.049 - LUCIA HELENA SEGALASSIS PINHO (30 dias).
PORTARIA N° 1.050 - MIRIAM HELENE JUKOSCKI (57 dias).
PORTARIA N° 1.051 - DANIEL PAULO GOMES (120 dias).
PORTARIA N° 1.052 - ISABEL APARECIDA LAURITO BOER (60 dias).
PORTARIA N° 1.053 - JOSE CARLOS PIRES (60 dias).
PORTARIA N° 1.054 - DANIEL PAULO GOMES (90 dias).
PORTARIA N° 1.055 - FATIMA MARIA SENA ICOMA (30 dias).
PORTARIA N° 1.056 - NEUSA TEREZA MÁXIMO FACCIO (60 dias).
PORTARIA N° 1.057 - DANIEL PEDRO GERALDO GOULART (180 dias).
PORTARIA N° 1.058 - VALTER ALVES DE SOUZA (90 dias).
PORTARIA N° 1.059 - VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA (90 dias).
PORTARIA N° 1.061 - PAULO SERGIO MARQUES (35 dias).
PORTARIA N° 1.062 - JOÃOZINHO RUARO (60 dias).
PORTARIA N° 1.063 - BERNADETE SILVA SANCHEZ (180 dias).

OUTROS ATOS

PORTARIA N° 1.013 - Alterando horário de expediente
PORTARIA N° 1.015 -Alterando horário de funcionamento do Mercado Municipal.
PORTARIA N° 1.016 - Nomeando Comissão Especial para Avaliação de Bens e Serviços objeto de dação em pagamento.
PORTARIA N° 1.018 - Nomeando Comissão Disciplinar.
PORTARIA N° 1.023 - Designando Policiais Militares que especifica como Agentes da Autoridade de Trânsito.
PORTARIA N° 1.064 - Revoga a Portaria nº 778, de 27 de julho de 2.009, que concedeu afastamento.
PORTARIA N° 1.068 - Revoga a Portaria nº 545, de 01 de abril de 2.009 (JONAS APARECIDO RIBEIRO).
PORTARIA N° 1.069 - Revoga a Portaria nº 614, de 04 de maio de 2.009 (ALÉCIO FERNANDES MARTINS).
PORTARIA N° 1.071 - Nomeando Comissão Disciplinar.

READAPTANDO FUNCIONÁRIO

PORTARIA N° 1.017 - Readaptando funcionário (EDNA APARECIDA GIZZI DEL VECCHIO).
PORTARIA N° 1.072 - Readaptando Funcionário (APARECIDA DE FATIMA SAN MAZARO).

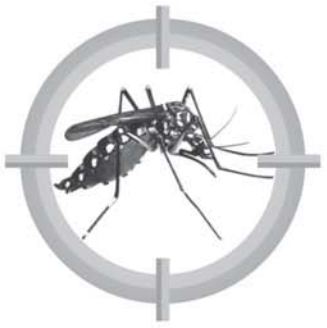
CONCEDENDO LICENÇA GESTANTE À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

PORTARIA N° 1.060 - Concedendo licença gestante (SUELEN FERNANDA MACRI).
PORTARIA N° 1.066 - Prorrogando o prazo da Licença à Gestante e à Adotante (SUELEN FERNANDA MACRI).
PORTARIA N° 1.067 - Prorrogando o prazo da Licença à Gestante e à Adotante (ADRIANA RISQUES PAVANIN).

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA

PORTARIA N° 1.024 - JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA.
PORTARIA N° 1.025 - JOSEANE CRISTINA CREMONEZ; FERNANDO CESAR CHIODA LÍVOLIS; ANTÔNIO ROBERTO LOPES e HEONIDES INÁCIO DA COSTA.
PORTARIA N° 1.026 - DANILO GOMES DAMACENO; LUIZ ROBERTO QUINÁLIA; EDSON DA SILVA; ROGÉRIO RICARDO; EDSON SOLANO e ADONIRAN RIBEIRO DE MORAIS.
PORTARIA N° 1.027 - ANDRÉ LUIS SOUZA DIAS.
PORTARIA N° 1.028 - GILMAR DE SOUZA DAMIÃO.
PORTARIA N° 1.029 - SILVIO RODRIGUES II.
PORTARIA N° 1.030 - EDUARDO FRANCISCO DE ARAUJO.
PORTARIA N° 1.031 - LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS.
PORTARIA N° 1.032 - JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA BARRETO.
PORTARIA N° 1.033 - PAULO EDUARDO FACCO.
PORTARIA N° 1.034 - ELIEZER MIQUELIN.
PORTARIA N° 1.035 - JOSELICIO DE SOUZA.
PORTARIA N° 1.036 - MÁRCIO BENEDITO SCARPIM.
PORTARIA N° 1.037 - EUNICE APARECIDA A. S. FERREIRA.
PORTARIA N° 1.038 - EDER CARONI LAPERA.
PORTARIA N° 1.039 - ALDO ALBUQUERQUE CUNHA.
PORTARIA N° 1.040 - GRAZIELA R. ROCHA GOMES.





VEJA COMO COMBATER A DENGUE

LIXO



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias, etc.



Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



Nos pratinhos dos vasos de planta, coloque areia até a borda.



Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso, com escova, água e sabão, pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



Não deixe a água de chuva acumulada sobre a laje.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.

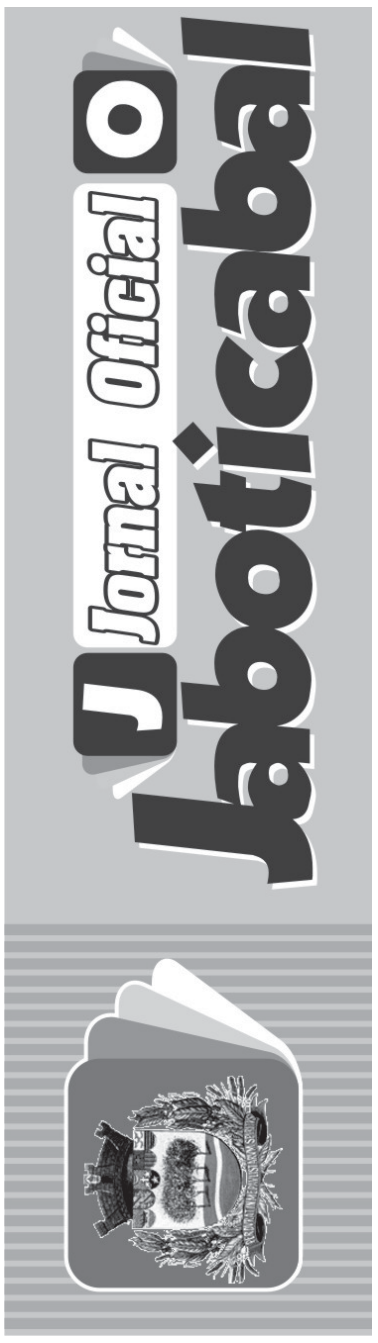


Lave semanalmente por dentro com escova e sabão, os tanques utilizados para armazenar água.



Lave principalmente por dentro com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc.

JUNTOS, VAMOS LIVRAR JABOTICABAL DA DENGUE.



Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** Contrato de Licenciamento e uso de solução integrada – **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 112/09 – **VALOR GLOBAL**: R$76.800,00 - **ASSINATURA:** 16/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 12 meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** MARISTER APARECIDA LAMPA LUCATO, MICHELE BONESSO VAZ DE LIMA e DANIELA CRISTINA PENARIOL MAZEO - **OBJETO:** Locação de imóvel sito a Rua Rui Barbosa nº 345, para funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental – **VALOR GLOBAL**: R$12.000,00, sendo R$1.000,00 mensais - **ASSINATURA:** 01/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 12 meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** ESPÓLIO DE JOSÉ DE LAURENTIZ JÚNIOR - **OBJETO:** Locação de imóvel sito a Rua Silvio Vantini nº 371, bairro Nova Jaboticabal, com a finalidade de residência para o Delegado da 8ª Delegacia de Serviço Militar / 5ª CSM – **VALOR GLOBAL**: R$9.600,00, sendo R$600,00 mensais - **ASSINATURA:** 16/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 15/12/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** EDUCA ATIVA INFORMÁTICA LTDA – **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 05/2007 - **OBJETO:** Aditamento de contrato para prestação de serviços técnico-especializados para o fornecimento, instalação, implantação e prestação de garantia de Sistema Aplicativo de Gestão da Saúde – **VALOR GLOBAL**: R$16.800,00, a serem pagos em 04 parcelas mensais de R$4.200,00 - **ASSINATURA:** 30/12/2009 – **VIGÊNCIA:** A partir de 15 de janeiro de 2.010, por mais 4 meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 36/2008 - **OBJETO:** Aditamento para acrescer ao contrato inicialmente pactuado mais 12% dos itens 01 a 24 – **VALOR GLOBAL**: R$23.039,88 - **ASSINATURA:** 21/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 71/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de medicamentos – **VALOR GLOBAL**: R$20.650,10 - **ASSINATURA:** 11/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 71/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de medicamentos – **VALOR GLOBAL**: R$21.300,60 - **ASSINATURA:** 11/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 71/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de medicamentos – **VALOR GLOBAL**: R$4.412,40 - **ASSINATURA:** 11/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** BH FARMA COMÉRCIO LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 71/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de medicamentos – **VALOR GLOBAL**: R$8.400,00 - **ASSINATURA:** 11/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOUZA MARIA LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 122/2009 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução da obra de reforma da UMEI Caridade e Fé – **VALOR GLOBAL**: R$124.368,09 - **ASSINATURA:** 22/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 60 dias.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 71/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de medicamentos – **VALOR GLOBAL**: R$2.150,00 - **ASSINATURA:** 11/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** P. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 71/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de medicamentos – **VALOR GLOBAL**: R$8.222,20 - **ASSINATURA:** 11/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 71/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de medicamentos – **VALOR GLOBAL**: R$15.060,00 - **ASSINATURA:** 11/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 71/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de medicamentos – **VALOR GLOBAL**: R$1.354,00 - **ASSINATURA:** 11/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 71/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de medicamentos – **VALOR GLOBAL**: R$3.417,90 - **ASSINATURA:** 11/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** W. M. DE CASTRO NETO PRODUTOS FARMACÊUTICOS - EPP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 71/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de medicamentos – **VALOR GLOBAL**: R$130,00 - **ASSINATURA:** 11/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** ALFALAGOS LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 71/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de medicamentos – **VALOR GLOBAL**: R$2.544,00 - **ASSINATURA:** 11/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 71/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de medicamentos – **VALOR GLOBAL**: R$4.043,00 - **ASSINATURA:** 11/12/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 87/2009 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal, sendo 35.000 litros de álcool hidratado comum a R$1,3690 por litro, totalizando o valor de R$47.915,00; 55.000 litros de gasolina comum a R$2,0890 por litro, totalizando o valor de R$114.895,00; e 75.000 litros de óleo diesel comum a R$1,7280 por litro, totalizando o valor de R$129.600,00 – **VALOR GLOBAL**: R$292.410,00 – **ASSINATURA:** 28/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 100 dias.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOUZA MARIA LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº132/2009 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução da obra de pintura da UBS CIAF V “Aurélio Niero” – **VALOR GLOBAL**: R$31.961,40 - **ASSINATURA:** 17/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 60 dias.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** VERARDINO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 24804-5/2009 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de padrão de entrada de energia trifásica, instalações elétricas e circuitos de distribuição de energia e instalação de quadro de disjuntores para os novos circuitos na EMEB Luiz Antonio Bernal – CIAF I – **VALOR GLOBAL**: R$14.840,00 - **ASSINATURA:** 11/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 30 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO FAZENDA TERAPÊUTICA JOANNA DE ÂNGELIS - **OBJETO:** Termo de aditamento ao convênio que visa manter um centro para tratamento e recuperação de dependentes químicos no Município de Jaboticabal – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 2.642/1998 – **VALOR MENSAL**: R$4.000,00 - **ASSINATURA:** 23/12/2.009 – **VIGÊNCIA**: 31/12/2010.

Resumo das Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaboticabal - SP **homologou** o parecer da Comissão de Licitações, exarado no Edital de Licitações, modalidade **Tomada de Preços nº 07/09** - contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para execução de c**onstrução da Praça da Imigração Japonesa,** na Rua Dr. Gilberto Trisoglio esquina com Rua Antônio Marques, no bairro Jardim Mariana – em favor da empresa: **CONSTRUTORA JNP LTDA. – ME,** no valor total de **R$ 316.059,35 (trezentos e dezesseis mil, cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**

Jaboticabal,
08 de janeiro de 2010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaboticabal informa aos interessados que, após o julgamento dos envelopes de nº 1 - Documentação - constantes do processo licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 09/09 -** para contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para execução da obra de **Construção do Centro de Eventos**, sito à Rua Ariovaldo Esbaile esquina com Praça Saul Borsari, Bairro Santa Luzia, Jaboticabal – SP., foram ***HABILITADAS*** para a segunda fase do certame as empresas: **CONSTRUTORA JNP LTDA. – ME; VIDOTTI & BENINCASA ENGENHARIA LTDA.**; **PAGARA CONSTRUTORA LTDA.**; **CAROL CONSTRUTORA.**; **K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA.; GUZZO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.** e **AMBIENTAL RIBEIRÃO PRETO SERVIÇOS LTDA.** e ***INABILITADAS,*** as empresas: **DDASA ENGENHARIA LTDA.** e **PROVAC SERVIÇOS LTDA.;** passando a correr o prazo para recurso a partir da data desta publicação. Em não havendo interposição de recurso pelas licitantes, ficam desde já notificados os interessados da designação da sessão de abertura do envelope 2 – propostas financeiras – para o dia **20 de janeiro de 2010, às 9h,** na sala de reuniões do Paço Municipal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" n° 160 em Jaboticabal/SP.

Jaboticabal, 08 de janeiro de 2010.

Silvia Helena E. Silva
Presidente da Comissão Municipal
de Licitações

Editais

Notificação de Auto de Infração

Interessado:
CALHAS BIANCO JABOTICABAL LTDA
Endereço:
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 180
Inscrição Municipal:
112165

Edital de Publicação

Notificação de Auto de Infração

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura do Auto de Infração nº 412/09, referente às penalidades por deixar de efetuar as declarações mensais de serviços prestados relativas ao período de janeiro a setembro de 2009 no citado endereço.

N o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar defesa, por escrito, sob pena de julgamento à revelia.

Jaboticabal, 05 de janeiro de 2010.

Marta Janete de Oliveira
Chefe do Setor de
Fiscalização de Tributos

Notificação de Lançamento de Ofício

Interessado: VALDECIR BATISTA.
Endereço: RUA ANTONIO CAETANO CASALETTI, 400
Código Cidadão: 549400

Edital de Publicação

Notificação de Lançamento de Ofício

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 1240/2009, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado no endereço acima descrito, conforme Processo nº 3945-4/08.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 29 de Dezembro de 2009.

Marta Janete de Oliveira
Chefe do Setor
de Fiscalização de Tributos

Interessado: SINVAL JOSE DANIELLE.
Endereço: RUA CESAR NHONCANCER, 681
Código Cidadão: 520725

Edital de Publicação

Notificação de Lançamento de Ofício

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente,

publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 1238/2009, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado no endereço acima descrito, conforme Processo nº 188638/06.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 29 de Dezembro de 2009.

Marta Janete de Oliveira
Chefe do Setor Fiscalização de Tributos

Interessado: CARLOS ALBERTO BERALDO.
Endereço: RUA MARREY JR, 584
Código Cidadão: 528860

Edital de Publicação

Notificação de Lançamento de Ofício

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 1.157/09, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado mo endereço acima descrito, conforme Processo nº 5299-0/08.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 08 de janeiro de 2010

Martha Janete de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos
.

Interessado: JOSE ROBERTO BENEDICTO.
Endereço: RUA ALEXANDRE DETOGNI, 135
Código Cidadão: 1002-2/09

Edital de Publicação

Notificação de Lançamento de Ofício

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 1.180/09, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado mo endereço acima descrito, conforme Processo nº 1002-2/09.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 08 de janeiro de 2010.

Martha Janete de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Interessado: JOSE ROBERTO FLORENCIO DA SILVA.
Endereço: AV DR CESAR GUARITA, 446
Código Cidadão: 515690

Edital de Publicação

Notificação de Lançamento de Ofício

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 1.167/09, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado mo endereço acima descrito, conforme Processo nº 16059-8/07.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 08 de junho de 2009.

Martha Janete de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Interessado: GILBERTO LOPES DE CARVALHO.
Endereço: AV ANTONIO DOS SANTOS FILHO, 101
Código Cidadão: 540666

Edital de Publicação

Notificação de Lançamento de Ofício

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 1.161/09, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado mo endereço acima descrito, conforme Processo nº 76929/05.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 08 de janeiro de 2010

.Martha Janete de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Notificação de Termo de Ocorrências

Interessado: CHOPERIA ENGENHO DO CHOPP LTDA.
Endereço: RUA PROF. ANTONIO RUETTI, 430
Inscrição Municipal: 114692

Edital de Publicação

Notificação de Termo de Ocorrências

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao

disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura do Termo de Ocorrência / Notificação nº 296/09, referente a não entrega das Declarações Mensais De Serviços Eletrônicas relativas aos serviços prestados nos meses de Janeiro a Setembro de 2009. Fica o contribuinte cientificado de que a não regularização da pendência apontada determinará a lavratura de Auto de Infração para aplicação da penalidade cabível.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a regularização cabível, nos termos do artigo 330-A da citada Lei.

Jaboticabal, 29 de Dezembro de 2009.

Marta Janete de Oliveira
Fiscal de Tributos

Notificação

Interessado: WAGNER ISRAEL VIEIRA.
Endereço: AV VICENTE PALAZZO, 580
Inscrição Municipal: 101463

Edital de Publicação

Notificação

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da Notificação nº 589/09, que solicita apresentação no prazo de 15 (quinze) dias, o talonário de notas fiscais de prestação de serviços de nº 001 a 050, cuja impressão foi autorizada pela AIDF nº 176 de 27/04/05, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar defesa, por escrito, sob pena de julgamento à revelia.

Jaboticabal, 29 de Dezembro de 2009.

Marta Janete de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Termo de Diligência

Interessado: WAGNER ISRAEL VIEIRA.
Endereço: AV VICENTE PALAZZO, 580
Ins [redacted] 463

Edital de Publicação

Termo de Diligência

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura do Termo de Diligência que solicita a regularização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, (alteração de endereço para a Avenida Fortunato Della Libera, nº 27), sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar defesa, por escrito, sob pena de julgamento à revelia.

Jaboticabal, 29 de Dezembro de 2009.

Marta Janete de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

Licença

Prefeitura Municipal de Jaboticabal – EEE Unesp torna público que recebeu da Cetesb a licença prévia e de instalação nº 52000171 para estação ele [redacted] o à Es [redacted] 160, Ce [redacted]



BOTA FORA CIDADE LIMPA COM MAIS SAÚDE!

Descarte móveis e objetos sem utilidade para você!

Vamos eliminar os focos de Dengue, escorpiões, roedores e caramujos,

Colabore!

